



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Segunda-feira • 28 de Junho de 2021 • Ano • Nº 1676

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto nº120/2021, de 28 de Junho de 2021** - Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, no âmbito deste Município de Piripá/BA e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Flavio Oliveira Rocha / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Piripá - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /VWZH6LPU3DRU258MSAYGW

Decretos



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

30.749.874/0001-07
GESTÃO 2021-2024



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais Trabalho, mais empregos!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

DECRETO Nº120/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, no âmbito deste Município de Piripá/BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, para os devidos fins de direito, e,

Considerando a assembleia ordinária realizada no dia 17 (**dezesete**) do mês de junho, na qual deliberou-se sobre a composição do Conselho do Municipal de Alimentação Escolar;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, no âmbito deste Município de Piripá/BA, os membros abaixo identificados, na seguinte conformidade:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Ana Lúcia Ribeiro Santos

Suplente: Lucas Moura Silva

2. Representantes dos Profissionais da Área de Educação:

Titular: Aldeni Santos Dias

Suplente: Maria Da Conceição Dias

Titular: Valdeir Dias de Jesus

Suplente: Cleide Silva da Rocha Almeida



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**
30.749.874/0001-07
GESTÃO 2021-2024



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais amigos!

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

3. Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Thayenne Campos Cruz

Suplente: José Aparecido Pereira

Titular: Regina Maria Ribeiro Santos

Suplente: Lucilaine Viana Soares

4. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Luano Marinho Lima

Suplente: Sara Rocha Santos Reis

Titular: Angelina Jesus Sousa

Suplente: Rosa Cecilia dos Santos

Art. 2º - Os membros nomeados na forma do artigo 1º exercerão mandato de 4 (quatro) anos, compreendendo o período entre 17 de junho de 2021 e 17 de junho de 2025.

Art. 3º - As competências e atribuições dos membros ora nomeados são as definidas no Regimento Interno do precitado Conselho.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal